



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

PROCESSO Nº 017/2020 - EDITAL N.º 017/2020 – PREGÃO PESENCIAL N.º 016/2020 – RP Nº 009/2020

RETIFICAÇÃO Nº 01/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações o do Art. 41, §1º da Lei Federal 8.666/93 e alterações,

- considerando, a Impugnação impetrada tempestivamente pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.820.448/0001-36 e datada de 31.03.2020 e, recebida via e-mail: licitasrc@gmail.com em 31.03.2020.
- Considerando, a Impugnação impetrada tempestivamente pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.331.788/0030-53 E datada de 31.03.2020 e, recebida via e-mail: licitasrc@gmail.com em 31.03.2020.

RESOLVE:

CONSIDERAR as seguintes **RETIFICAÇÕES** ao Edital supra mencionado:

1. Quanto à impugnação da AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, decidiu o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, que o edital deverá ser mantido para a data e horários estipulados, de acordo com as publicações. Ainda, devido a importância em manter o edital, pelo momento de pandemia do Covid-19, uma vez que haverá a necessidade de estar utilizando os oxigênios para o atendimento a possíveis pacientes infectados. Além do mais, os envelopes poderão ser enviados via correio e, para facilitar o planejamento da proposta, já seguiu via e-mail a média de preços obtida nas cotações.
2. Com referência à impugnação da WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, fica acatada, com as alterações do item 01, do “Anexo I-Modelo de Proposta Retificado”, em anexo.
3. Prevalecem as demais cláusulas do edital.

Santa Rita de Caldas, 01 de Abril de 2020

(a original foi assinada pelo Pregoeiro)
Cleber de Oliveira Melo
Pregoeiro